



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro ATA 061-2020 D.A Lote17/2021

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020
D.A, CELEBRADA EM 21/12/2020, ENTRE A
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A
EMPRESA FERRAGENS LÍDER GAMA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista e por seu Diretor Administrativo, **MARCO ANTÔNIO RAMOS**, brasileiro, casado, administrador, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 19.915.068/0001-29, Inscr. Est. 07.675.350/001-92, estabelecida no Quadra 38, Lote 15, Subsolo 01, Setor Leste Comercial Gama/DF, CEP: 72.465-380, neste ato representada pelo Senhor **YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF: nº 031.744.221-08, CNH: 05016042708, residente e domiciliado no Gama/DF, tendo em vista a retificação da proposta (Doc. SEI/GDF nº [61958668](#)), os Despachos (Doc. SEI/GDF nº [61958701](#)) e (Doc. SEI/GDF nº [62088173](#)), resolvem **SANAR ERRO MATERIAL**, na unidade de medida constante na coluna "**UND**" dos **itens 1 e 2**, da referida Ata, uma vez que foi utilizada a unidade de medida "**M**" (**metro**) quando deveria ser a unidade de medida "**BARRA**". nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade sanar erro material na unidades de medida encontradas nos **itens "1" e "2"** da **Ata de Registro de Preços nº 061-2020 – D.A LOTE 17**, incidindo em todos o termos contratuais /notas de empenho decorrentes destas, de forma que:

- Onde se lê: na coluna **UND**, itens 1 e 2: "**M**"

- Leia-se: "**BARRA**"

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO RAMOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP:

YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 25/05/2021, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RAMOS Matr - 0973540-2, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/05/2021, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/05/2021, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **62225601** código CRC= **9997B92F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00021618/2020-25

Doc. SEI/GDF 62225601

Criado por **84000735906**, versão 16 por **84000749508** em 21/05/2021 11:38:31.